

INFRA S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA  
PRESIDÊNCIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Brasília, 03 de julho de 2024.

**Referência:** 50050.006958/2023-91

**Objeto:** "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva, visando a elaboração de produtos de engenharia de Estudos e à Estruturação de Projetos vinculados ao PAC e inerentes às atividades finalísticas da INFRA S.A., visando atender às demandas da Diretoria de Planejamento, Diretoria de Empreendimento e Diretoria de Mercado e Inovação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos".

### LOTE 04 - SUROD-SUFER/DIPLAN

O **Diretor-Presidente da Infra S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 56, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e considerando:

- O Relatório de Procedimento Licitatório - Lotes 3 e 4 (SEI nº 8552201);
- Que não houve registro de intenção de recurso para o Lote;
- O Checklist de Análise de Habilitação - LOTE 4 - SIMEMP-PRODEC (SEI nº 8501817);
- A concordância do Diretor Setorial com a proposta de preços, qualificação técnica e o resultado final do Lote 04 - SUROD-SUFER/DIPLAN, por meio do Ofício 446 Habilitação (SEI nº 8540596), de 1º de julho de 2024, da Planilha Habilitação Equipe Profissional Básica - SUROD (SEI nº 8542095) e da Planilha Qualificação Técnica Profissional - SUFER v2 (SEI nº 8526514), constantes do Processo nº50050.006893/2023-84.

### DECIDE:

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor do **CONSÓRCIO SOLUÇÃO INFRA**, composto pelas empresas: **SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA.** CNPJ: 09.237.296/0001-33 - 30% (líder); **PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA.** CNPJ: 34.037.705/0001-03 - 70%, com valor final de Proposta de R\$ 8.184.613,60 (oito milhões, cento e oitenta e quatro mil seiscientos e treze reais e sessenta centavos); e **HOMOLOGAR** o seu resultado do certame para o **LOTE 04 - SUROD-SUFER/DIPLAN**, tendo em vista a regularidade dos atos procedimentais adotados.

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 03/07/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8552363** e o código CRC **2E8225BA**.



**Referência:** Processo nº 50050.006958/2023-91



SEI nº 8552363